



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**



PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO: 2023

MUNICÍPIO: APUÍ – AM

UNIDADE: PODER LEGISLATIVO

01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí de forma geral, desenvolveu suas atividades fiscalizadora preventiva, através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresento o Parecer do Controle Interno referente ao exercício de 2023.

Este Parecer contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanar as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu a inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o exercício de 2023.

Os trabalhos foram realizados com base nos procedimentos e rotinas, tendo sido verificados: balancetes mensais, numerários, minutas, receita, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos, bem como a inspeção física pertinente à matéria inspecionada.

Responsáveis pelo Poder Legislativo Exercício 2023/2024:

Presidente: PEDRO RENATO FROZZI
Vice-Presidente: JONAS NEVES DE CASTRO
1º Secretário: GESIANE PEREIRA
2º Secretário: ANTONIO CARLOS MOISES FRANCO

Responsáveis pela Gestão Administrativa do Legislativo:

Controle Interno: DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Secretário Administrativo: ELIVELTON CADOZO
Assessoria Jurídica: THAIS BRUNELLI CAMPOS
Recursos Humanos: SILVANE VELOSO
Patrimônio: VITOR HUGO HISTER LOURENÇO
Tesouraria: DELMAR DE LIMA
Almoxarifado: FERNANDO FIRMINO DOS SANTOS MACEDO



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Comissão de Licitação Exercício 2023 - Portaria nº 024, de 08/02/2023, alterada pela Portaria Nº 031, de 03/04/2023:

Presidente: VITOR HUGO HISTER LOURENÇO
Secretário: DOUGLAS SANTOS ROCHA
Membro: POLLYANNA SANTOS DA CRUZ

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 481, de 12 de dezembro de 2022, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2023, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2023 e PPA, referência Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.

A previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2023, foi fixado em R\$ 2.927.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil reais), que após fechamento do Balanço Geral, do último exercício ajustou-se a receita em R\$ 3.116.158,02 (três milhões cento e dezesseis mil, cento e cinquenta e oito reais e dois centavos), acarretando um superávit de R\$ 189.158,02 (cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e dois centavos) se tratando à Lei Orçamentária Anual.

03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, cumpriu o limite previsto no inciso I do § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Após Balanço Geral o valor acarretou superávit do valor previsto na Lei Municipal nº 481, de 12 de dezembro de 2022, para o orçamento anual do Poder Legislativo estabelecido para o exercício de 2023, ficando fixado em R\$ 3.116.158,02 (três milhões cento e dezesseis mil, cento e cinquenta e oito reais e dois centavos). Os repasses são através de transferência bancária na conta do Poder Legislativo no Banco Bradesco, Agência nº 3747-7, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2.

MESES 2023	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE R\$	VALOR FIXADO 2023. SALDO
			3.116.158,02
Janeiro	20/01/2023	217.779,79	2.898.378,23
Fevereiro	17/02/2023	301.579,87	2.596.798,36
Março	20/03/2023	259.679,83	2.337.118,53
Abril	20/04/2023	259.679,83	2.077.438,70
Maio	19/05/2023	259.679,83	1.817.758,87
Junho	20/06/2023	259.679,83	1.558.079,04
Julho	20/07/2023	259.679,83	1.298.399,21
Agosto	18/08/2023	259.679,83	1.038.719,38
Setembro	20/09/2023	259.679,83	779.039,55
Outubro	20/10/2023	259.679,83	519.359,72
Novembro	17/11/2023	259.679,83	259.679,89
Dezembro	20/12/2023	259.679,83	0,00



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência nº 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.

O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas nesta área.

04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Silvane Veloso designada através da Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

Foi identificado o cumprimento dos percentuais instituídos no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, para despesas com pessoal.

O repasse do Poder Executivo em 2023 foi fixado em R\$ 3.116.158,02 (três milhões cento e dezesseis mil, cento e cinquenta e oito reais e dois centavos)). Limite dos 70%: R\$ 2.181.310,61 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e dez reais e sessenta e um centavos).

O valor gasto com folha de pagamento de pessoal no exercício de 2023, segundo informações contábeis foi de R\$ 1.805.539,50 (um milhão, oitocentos e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Representação em percentual que corresponde a 57,94% (cinquenta e sete vírgula noventa e quatro por cento) do total do limite do repasse anual.

A Câmara Municipal de Apuí cumpriu com todos os deveres perante o funcionalismo público quitando Folhas de Pagamentos Mensais; 13º Salário; e, Encargos Sociais referentes ao exercício de 2023.

Meses 2023	Data do Repasse	Valor do Repasse R\$	Valor 70% R\$	Valor Gasto Pessoal R\$	Diferença (+ / -) R\$	
Janeiro	20/01/2023	217.779,79	152.445,85	112.826,52	-	39.609,33
Fevereiro	17/02/2023	301.579,87	211.105,90	131.547,56	-	79.558,34
Março	20/03/2023	259.679,83	181.775,88	131.373,75	-	50.402,13
Abril	20/04/2023	259.679,83	181.775,88	130.619,64	-	51.156,24
Maiο	19/05/2023	259.679,83	181.775,88	130.387,88	-	51.388,00
Junho	20/06/2023	259.679,83	181.775,88	191.060,18	+	9.284,30
Julho	20/07/2023	259.679,83	181.775,88	165.441,40	-	16.334,48
Agosto	18/08/2023	259.679,83	181.775,88	143.631,69	-	38.144,19
Setembro	20/09/2023	259.679,83	181.775,88	141.115,37	-	40.660,51
Outubro	20/10/2023	259.679,83	181.775,88	147.070,43	-	34.705,45
Novembro	17/11/2023	259.679,83	181.775,88	142.269,74	-	39.506,14
Dezembro	20/12/2023	259.679,83	181.775,88	238.195,54	+	56.419,42
TOTAL		R\$ 3.116.157,96	R\$ 2.181.310,61	R\$ 1.805.539,50	-	375.761,09

Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- O Legislativo no período não recebeu alerta sobre ultrapassagem do limite dos 70% (setenta por cento).



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



- A Câmara não possui programa de treinamento de servidores.
- Cargos em comissão estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada e conferida pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente.
- Contribuição Previdenciária (patronal/servidor) recolhida em tempo hábil.
- A Câmara Municipal não recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos servidores efetivos e cargos em comissão.
- O Setor de Pessoal está de acordo com DARFs, DIRF e RAIS, para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2023.
- Constam Portarias de Nomeações de servidores de Cargos em Comissão;
- Constam Portarias de Exonerações de servidores de Cargos em Comissão;
- A Câmara efetuou o pagamento da Primeira Parcela do 13º Salário dos Servidores no mês de Junho de 2023; e, Segunda Parcela paga no mês de dezembro de 2023.
- Consta pagamento de 01 (uma) Pensão Alimentícia conforme Portaria nº 032, de 12 de maio de 2022, do Presidente da Câmara Municipal em cumprimento decisão judicial.
- Portaria Nº 008, de 04/01/2023, que concede e oficializa licença a Sra. Leonilda Iaski da Rocha Supi, do cargo de vereadora para assumir cargo de Secretária Municipal;
- Portaria Nº 017, de 01/02/2023, que concede 30 dias restante de licença prêmio ao servidor Itajair Huberti Jung.
- Portaria nº 026, de 13/02/2023, que suspende a Função Gratificada de acordo com o anexo III da Lei Municipal 469/2022;
- Portaria Nº 029, de 13/03/2023, que concede licença maternidade a servidora Damaris Barreto Santos;
- Portaria nº 033, de 14 de abril de 2023, que concede 15 dias de férias a Servidora Silvane Veloso.
- Consta desconto por falta conforme Portaria nº 039 de 02/05/2023, no valor de R\$ 1.534,43 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) em face do vereador Maxsael Fernandes da Luz.
- Portaria nº 040, de 11 de maio de 2023, que autoriza o pagamento de 1/3 de férias a servidora Jorcicléia Rubenita da Silva
- Portaria nº 041, de 11 de maio de 2023, que autoriza o pagamento de 1/3 de férias a servidora Damaris Barreto Santos.
- Portaria nº 042, de 15 de maio de 2023, que concede função gratificada ao servidor Itajair Huberti Jung.
- Portaria 056 de 13/06/2023, referente ao pagamento da primeira parcela do 13º salário dos Servidores e Vereadores;
- Portaria nº 046, de 01 de junho de 2023, que concede Licença Maternidade a servidora Jorcicléia Rubenita da Silva;
- Portaria 051 de 07/06/2023, que concede a conversão de 1/3 férias em abono pecuniário a Servidora Silvane Veloso;
- Portaria 052 de 07/06/2023, que concede pagamento de 1/3 férias a Servidora Silvane Veloso



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



- Portaria 058 de 28/06/2023, que Concede e oficializar o retorno da Sra Leonilda Iaski da Rocha Supi ao Cargo de Vereador (a) deste Município, e, que encerra, a partir do dia 01/07/2023, o mandato do Senhor CARLOS ALVES DA SILVA, no cargo de Vereador deste Município, por ter assumido como 1º Suplente, pelo Partido Social Cristão - PSC.
- Portaria nº 060 de 30/06/2023, que concede férias a servidora Damaris Barreto Santos.
- Portaria nº 064, de 18 de julho de 2022, desconto em folha de pagamento referente a cumprimento da Decisão Judicial;
- Consta pagamento de diferença salarial aos servidores e Vereadores, referente a revisão salarial, a qual também retroagiu os efeitos à 01/03/2023, conforme Lei Municipal Nº 493, de 30/06/2023 (revisão salarial dos Servidores) e Lei Municipal Nº 492 de 30/06/2023 (revisão subsídios dos Vereadores);
- Consta pagamento de rescisão do Senhor CARLOS ALVES DA SILVA, pelo encerramento de mandato no cargo de Suplente de Vereador deste Município, conforme Portaria 058 de 28/06/2023
- Portaria nº 068 de 11/08/2023, consta pagamento de produtividade a uma servidora do quadro de pessoal efetivo, no valor total de R\$ 1.378,58;
- Portaria nº 066 de 11/08/2023, que concede férias, pagamento de 1/3 férias e a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário a Servidora Deusa Monteiro da Silva;
- Consta Portaria nº 067 de 11/08/2023, que concede férias, pagamento de 1/3 férias a Servidora Sra. Naiara Soares Da Silva;
- Portaria nº 070, de 21/08/2023, prorrogação por mais 60 dias de licença Maternidade a servidora Jorcicléia Rubenita da Silva;
- Portaria nº 077 de 27/09/2023, que concede 30 dias de férias a servidor, bem como o pagamento de 1/3 de férias a ser creditado em folha do mês de outubro de 2023
- Portaria Nº 083 de 16/11/2023, concedendo férias a Servidora;
- Conforme portaria nº 087, de 15 de dezembro de 2023, foi concedido a Progressão Funcional por merecimento a Servidora do quadro efetivo.
- Conforme Portaria Nº 086 de 12/12/2023, foi pago a 2º parcela do décimo terceiro salários dos servidores e vereadores.
- O Controle Interno não tem conhecimento de recomendações feitas pelo Tribunal de Contas específicas nesta área.

Regulamentação da estrutura do quadro de pessoal e subsídios da Câmara Municipal:

- Lei Municipal Nº 468 de 02 de maio de 2022, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas e dá outras providencias.
- Lei Municipal Nº 469, de 23 de maio de 2022, a qual dispõe sobre o novo Plano de Carreira, cargos e salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providencias.
- Portaria Nº 013, de 06 de abril de 2022, que Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo o pagamento da gratificação natalina correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário e adicional de 1/3 (um terço) de férias aos Vereadores conforme instituído nos termos do §



2º do Artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Apuí, Amazonas, dá outras providências.

- Revisão salarial dos Servidores: Lei Municipal Nº 493 de 30 de junho de 2023.
- Lei Municipal Nº 492, de 30 de junho de 2023, que trata sobre revisão dos subsídios de que trata a Lei 444 de 26 de novembro de 2020 alterada pela Lei Municipal N 466 de 15 de março de 2022.
- Lei Municipal Nº 466, de 15 de março de 2022, que “dispõe sobre o reajuste geral dos Subsídios que trata a Lei Municipal 444, de 26/11/2020.
- Lei Municipal Nº 444, de 26 de novembro de 2020, que Fixa o subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, para a Legislatura 2021/2024, e, estabelece o valor de diárias a serem pagas aos membros do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 250, de 26 de março de 2012, que dispõe sobre a Instituição e organização do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo do município de Apuí, Amazonas, e dá outras providências, que cria 02 (dois) novos cargos.
- Resolução nº 008, de 29 de novembro de 2017, que regulamenta o programa de estágio administrativo para estudantes na Câmara Municipal de Apuí/AM, com base na Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

05 – GESTÃO DE COMPRAS

O Setor não possui um servidor designado através de Portaria para a realização de compras, ficando responsável o servidor Elivelton Cardozo, nomeada através da Portaria Nº 011, de 10/01/2023, ao cargo de Secretário Administrativo.

Resumo das atividades, informações e análise:

- As compras são planejadas com antecedência, através de dispensa de licitação são procedidas com no mínimo 03 (três) orçamentos e quando não há a possibilidade de se obter 03 (três) orçamentos é realizada justificativa.
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) é de forma manual.
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços), para aquisições são efetuadas pesquisa de mercado.
- Os Processos Licitatórios são numerados, autuados e protocolados, com acompanhamento do Setor Jurídico que executa Parecer; e, Controle Interno onde são solicitados e/ou notificadas correções necessárias.
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes.
- As Minutas de Editais assim como todos os processos são submetidos a Parecer da Assessoria Jurídica.
- Os Processos contêm os documentos exigidos no art. 38 da Lei nº 8.666/93.
- Os Editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



- As publicações dos Processos Licitatórios, Extratos de Contratos e Aditivos de Contratos foram efetuadas em jornais.
- Verifica-se a publicação dos Editais no sítio eletrônico da Câmara Municipal.
- As publicações são fixadas no Mural da Câmara Municipal, Fórum e Prefeitura.
- Os Contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/93.
- O relatório/demonstrativo de compras e pagamentos são afixados no mural mensalmente.

PROCESSOS LICITATÓRIOS:

- **Processo Licitatório nº 001/2023** – modalidade Dispensa de licitação nº 001/2023 – CPL. Objeto: aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM e DIESEL-S10
- **Processo Licitatório nº 002/2023** – modalidade Tomada de Preço nº 001/2023 – CPL. Objeto: Aquisição De Materiais De Consumo Em Geral.
- **Processo Licitatório nº 003/2023**, modalidade tomada de preço, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto: “aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- **Processo Licitatório Nº 004/2023**, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 - CPL, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de serviços de transporte de cargas aéreas no trecho Apuí/AM – Manaus/AM, e Manaus/AM – Apuí/AM.
- **Processo Licitatório Nº 005/2023**, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 - CPL, com objeto a contratação de empresa especializada para fornecer software integrado de gestão tipo ERP, para controle contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial, materiais de consumo, compras, folha de pagamento e transparência, bem como serviços de migração de dados, implantação, treinamento, customização, suporte e manutenção contínua, com fornecimento das respectivas atualizações do aplicativo.
- **Processo Licitatório nº 006/2023**, modalidade Dispensa nº 002/2023, com objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de lava jato para atender a frota de veículos da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- **Processo Licitatório nº 007/2023**, modalidade Convite nº 001/2023, com objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.
- **Processo Licitatório nº 008/2023**, modalidade Tomada de Preço nº 003/2023, com objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria, consultoria, monitoramento e treinamento na execução de implantação do eSocial na 4º fase - eventos de SST.
- **Processo Licitatório nº 009/2023**, modalidade Dispensa nº 003/2023, com objeto objeto: a contratação de Instituição para prestação de serviços técnicos especializados para realização de concurso público, visando o preenchimento de vagas para provimento do quadro de servidores efetivos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Apuí, Amazonas.
- **Processo Licitatório nº 010/2023**, modalidade Convite nº 002/2023, com objeto aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades parlamentares dentro do Plenário Luiz Carlos Caetano dos Santos da Câmara Municipal de Apuí/AM.



TERMOS DE CONTRATOS:

- **Termo de Contrato Nº 006/2023**, entre a Câmara Municipal de Apuí e a Empresa A. ZAU VIEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº 008/2023 - CPL, Edital nº 004/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 – CPL, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria, consultoria, monitoramento e treinamento na execução de implantação do eSocial para atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM, na 4º fase - eventos de SST. O prazo de vigência é de 12 meses a contar da assinatura 28/08/2023.
- **Termo de Contrato Nº 003/2023**, entre a Câmara Municipal de Apuí e Empresa Lisboa Comercio de Materiais de Construção LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº 003/2023, modalidade Tomada de Preço nº 002/2023, do tipo menor preço unitário, com o objeto a aquisição de Material Permanente. O prazo de vigência do presente Termo de Contrato é de 221 dias corridos, a contar de 24/05/2023.
- **Termo de Contrato Nº 004/2023**, entre a Câmara Municipal de Apuí e Empresa C.F Trindade LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº 003/2023, modalidade Tomada de Preço nº 002/2023, do tipo menor preço unitário, , com o objeto a aquisição de Material Permanente. O prazo de vigência do presente Termo de Contrato é de 221 dias corridos, a contar de 24/05/2023.
- **Termo de Contrato Nº 005/2023**, entre a Câmara Municipal de Apuí e Empresa I9 Soluções Comercio de Equipamentos de Informática, oriundo do Processo Licitatório nº 003/2023, modalidade Tomada de Preço nº 002/2023, do tipo menor preço unitário, com o objeto a aquisição de Material Permanente. O prazo de vigência do presente Termo de Contrato é de 221 dias corridos, a contar de 24/05/2023.
- **Termo de Contrato Nº 001/2023**, entre a Câmara Municipal de Apuí e Empresa Lisboa Comercio de Materiais de Construção LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº 002/2023, modalidade Tomada de Preço nº 001/2023, do tipo menor preço unitário, com o objeto a aquisição de Material de Consumo. O prazo de vigência teve inicio no ato da assinatura em 05/04/23 e se estenderá até 31/12/2023.
- **Termo de Contrato Nº 002/2023**, entre a Câmara Municipal de Apuí e Empresa I9 Soluções Comercio de Equipamentos de Informática, oriundo do Processo Licitatório nº 002/2023, modalidade Tomada de Preço nº 001/2023, do tipo menor preço unitário, com o objeto a aquisição de Material de Consumo. O prazo de vigência teve inicio no ato da assinatura em 05/04/23 e se estenderá até 31/12/2023.
- **Termo de Contrato Nº 007/2023**, entre a Câmara Municipal de Apuí e Empresa Instituto De Desenvolvimento Humano, Tecnológico De Economia Sustentável e Preservação Ambiental (ABARÉ-ETÉ), oriunda do Processo Licitatório nº 009/2023 – Modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2023 – CPL, com objeto a prestação de serviço técnico-especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



componentes da banca de avaliação e aplicação das provas teóricas e práticas) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de prova para Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva para o quadro de Servidores da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas. O prazo de vigência do presente Termo de Contrato é de 200 dias (duzentos) dias corridos, a contar de 11 de dezembro de 2023.

CARTAS CONTRATOS:

- **Carta Contrato Nº 004/2023**, entre a Câmara Municipal de Apuí e Empresa LAVA JATO TOCANTINS, oriundo do Processo Licitatório nº 006/2023, modalidade dispensa nº 002/2023, com o objeto prestação de serviços de lava jato para atender a frota de veículos da Câmara Municipal. O prazo de vigência do presente contrato é de 166 dias corridos a contar de 18/07/2023.
- **Carta Contrato Nº 003/2023**, entre a Câmara Municipal de Apuí e Empresa Apuí Taxi Aéreo S/A, oriundo do Processo Licitatório nº 004/2023, modalidade inexigibilidade nº 001/2023, com o objeto o fornecimento de serviços de transporte de carga aérea no trecho Apuí/Manaus – Manaus/Apuí. O prazo de vigência da presente carta contrato é de 202 dias corridos a contar a data da assinatura 12/06/2023.
- **Carta Contrato Nº 002/2023**, entre a Câmara Municipal de Apuí e Empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº 005/2023, modalidade inexigibilidade nº 002/2023, com o objeto a prestação de serviços fornecimento de licença de software integrados de gestão tipo ERP. O prazo de vigência do presente Termo de Contrato é de 12 meses, a contar do ato da assinatura de 01/06/2023.
- **Carta Contrato Nº 001/2023**, entre a Câmara Municipal de Apuí e Empresa Sarandi Comercio de Combustível Eirelli – EPP, tipo GASOLINA COMUM e DIESEL-S10, oriundo do Processo Licitatório nº 001/2023, modalidade Dispensa nº 001/2023, do tipo menor preço unitário, com o objeto a aquisição de combustível. O prazo de vigência do presente Termo de Contrato é de 306 dias, a contar do ato da assinatura de 01/03/2023.

ADITIVOS DE CARTAS CONTRATOS E TERMOS DE CONTRATOS:

- Primeiro Termo de Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a empresa LISBOA Comercio de Materiais de Construção, com objeto o aumento da quantidade do item 3, ficando da seguinte forma: quanto a quantidade do item 03, o novo quantitativo passará a vigorar com um acréscimo de 30 fardo de agua mineral cada fardo com 12 garrafa de 500ml.
- Primeiro Termo de Aditivo e Apostilamento a Carta Contrato nº 001/2023, entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a empresa SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI – EPP, com objeto o aumento da quantidade e corrigir os valores, sendo da seguinte forma: quanto a quantidade do item 01 - gasolina comum, o novo quantitativo



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



passará a vigorar com um acréscimo 180 litros, quanto ao ajuste de preço contratado por litro de gasolina comum, o valor inicial era de R\$ 6,20 por litro, passando a aplicar aos 180 litros aditivados o acréscimo de aproximadamente 28,23%, resultando no valor final de R\$ 7,95 por litro de gasolina comum.

- Quarto Aditivo ao Termo de Contrato N° 005/2019, entre a Câmara Municipal de Apuí e Empresa RECORD Processamento e Contabilidade Ltda, com o objeto prestação de serviços contínuos de Contabilidade Pública, para atender a Câmara Municipal, conforme o Processo Administrativo N° 049/2023. O prazo de vigência do presente Aditivo é de 12 meses a contar de 30/07/2023.
- Segundo Aditivo ao Termo de Contrato N° 004/2022, entre a Câmara Municipal de Apuí e Empresa Speedy Representações Comércio e Serviços de Automóveis, com o objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual.

ADITIVOS DE SUPRESSÃO DE VALORES DE TERMOS/CARTAS CONTRATOS:

- Primeiro Termo Aditivo de Supressão ao Termo de Contrato n° 003/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a empresa Lisboa Comercio de Materiais de Construção, com objeto supressão de aprox. 0,74% do valor inicial do contrato, sendo o item 3 no valor de 278,00 (duzentos e setenta e oito reais), onde com a redução o valor global do contrato passa a ser R\$ 37.459,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).
- Primeiro Termo Aditivo de Supressão ao Termo de Contrato n° 004/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a empresa Carlos Ferraz Trindade – Importadora Ferraz, com objeto supressão de aprox. 1,47% do valor inicial do contrato, sendo o item 14 no valor de 350,00 (trezentos e cinquenta reais), onde com a redução o valor global do contrato passa a ser R\$ 23.370,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta reais).
- Primeiro Termo Aditivo de Supressão a Carta Contrato n° 003/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a empresa Apuí Taxi Aereo S/A, com objeto supressão de aprox. 80,88% do valor inicial do contrato, onde com a redução o valor global do contrato passa a ser R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

O setor possui o servidor servidor Fernando Firmino dos Santos Macedo, designado através da Portaria n° 012, de 10 de janeiro de 2023, para atuar como Responsável pelo Setor de Almojarifado.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os inventários estão sendo atualizados periodicamente.
- Há emissão de requisições de suprimentos e materiais de consumo com o nome do setor solicitante, com o local a ser usado, com a identificação do solicitante.
- Conferência mensal, não havendo acúmulo exorbitante de material de consumo.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almojarifado, sendo impressos relatórios mensais de Movimentação e Itens em Estoque.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



- O Setor Responsável tem controle de utilização dos materiais de expediente, Com registro de data, nome e sala a qual se destina o material solicitado.

07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor Vitor Hugo Hister Lourenço, nomeado através da portaria nº 036, de 27 de abril de 2023, responsável para controle e organização do Patrimônio.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ENTREGA E RESPONSABILIDADE

Foi realizado Termo de Permissão de Uso, entrega e responsabilidade para Delegacia de Polícia Militar, tendo como receptor o Comandante Sr. Roberto Carlos da Silva Gonçalves, sendo os bens a seguir especificados.

Nº Tombo	Produto	Quantidade	Exercício aquisição	Procedimentos e Destinação
646	Ar Condicionado 12000 BTUs, GRE - Condensadora - Cor Branco gelo.	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - Delegacia de Polícia Militar
561	Ar Condicionado 12000 BTUs, GRE - Evaporadora - Cor Branco gelo.	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - Delegacia de Polícia Militar

AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (compra direta)

Os bens adquiridos se deram através de Cotação de Preço no mercado, pela necessidade imediata de utilização para o andamento dos trabalhos.

Aquisição	Produto	Quant.	Nota Fiscal	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Localização
03/2023	Extintor AP 10 Lt	01	5339/A	650,00	650,00	Cozinha
10/2023	roteadores wireless w5 1200g	03	872	479,90	1.439,70	Secretaria Administrativa
10/2023	antena intranet potência mínima 16Dbi	01	2509	678,00	678,00	Secretaria Administrativa

AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (LICITAÇÃO)

Houve aquisição de Material Permanente oriundo do Processo Licitatório nº 003/2023, modalidade Tomada de Preço nº 002/2023, do tipo menor preço unitário, com o objeto a aquisição de Material Permanente conforme segue:



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Aquisição	Produto	Quant.	Nota Fiscal	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Localização
05/2023	Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa	04	789	1.215,90	4.863,60	01 RH 03 Almoarifado
05/2023	HD externo de 1,5 tb	03	789	412,00	1.236,00	1 Vice Presidente 1 controle Interno 1 Presidência
07/2023	Smartphone, memória de 128GB, Preto, 5G, Octa-Core 6GB RAM 6,6" Câm. Tripla + Selfie 8MP, tela TFT de 6,6 polegadas, câmera de selfie de 8MP, câmera tripla de 50MP + 8MP + 2MP, bateria de 5000mAh.	02	2385	1.850,00	3.700,00	1 Setor Financeiro 1 Plenário
07/2023	Tablet, 10,5 polegadas", conectividade Wi-Fi, memória de 64GB, Bluetooth v5.0, câmera traseira de 8.0MP e frontal de 5.0MP, sistema operacional Android 11.0 e processador referência UniSOC T618.	01	2385	1.990,00	1.990,00	Plenário
07/2023	Scanner com Alimentação vertical, duplex colorido, Resolução de saída: de 75 até 1200 dpi, Capacidade do alimentador 50 folhas, automático de documentos (ADF), Velocidade: 15ppm até 70 ipm, Tamanho do papel: máximo 21.6 x 609.6 cm, Conectividade: WLAN IEEE 802.11b/g/n (Modo Infraestrutura) IEEE 802.11g (Wi-Fi Direct), Micro USB 3.0 ou Micro USB 2.0	01	2385	2.599,00	2.599,00	Almoarifado
08/2023	Computador Notebook, tela Led de 15,6" ultrafino, configurações mínimas de SSD 256GB, 08GB de memória RAM, processador referência Intel Core i5 – 8265U ou superior, entrada HDMI, três portas USB. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-fi, entrada de cartão de memória, câmera Web, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	2469	3.950,00	19.750,00	1 setor de RH 1 Secretaria Adm 1 Legislativo 1 Controle Interno 1 Almoarifado
08/2023	Lavadora de Alta Pressão, potência de 1700W, com bomba axial com cabeçote de alumínio de pistões em aço inox, que possui mangueira de 5 metros, pressão de 2100 psi, vasão de 360 L/h, cabo elétrico de 5 metros	01	2442	2.100,00	2.100,00	Almoarifado
09/2023	Cadeira com estrutura do encosto em tela, assento, base e apoio de braço, apoia-braços reguláveis em altura, assento estofado, encosto em tela flexível 100% poliester de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.	06	2491	1.220,00	7.320,00	2 p/ Presidência 1 Vice Presidência 1 Legislativo 1 Gab Ver Geisiane 1 Setor Patrimonio
12/2023	Arquivo de aço com 04 ou 05 gavetas, cor cinza	03	510	2.105,00	6.315,00	Almoarifado
12/2023	Impressora colorida multifuncional EcoTank, sistema de Impressão, digitalização e cópia, tanque de tinta 4 em 1 compacta, sistema 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, alimentador automático de folhas ADF e conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct2, conexão Ethernet, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, capacidade de entrada e saída 100 folhas de papel A4 de entrada / 30 folhas de papel A4 de saída, Largura: 37,5cm Altura: 23,7m Profundidade: 34,7cm, sistema de alimentação de energia de voltagem 127v.	03	510	1.485,00	4.455,00	1 Legislativo 2 Almoarifado
12/2023	Mesa para escritório com gaveteiro, material MDF, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento mbp, 2 gavetas e par de chaves, comprimento de 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm.	02	510	825,00	1.650,00	1 gab ver. Gevan 1 Recepção
12/2023	Condicionador de ar, tipo Split de 18.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	03	510	3.100,00	9.300,00	Almoarifado
12/2023	Mesa para escritório com gaveteiro, material MDF, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento mbp, 2 gavetas e par de chaves, comprimento de 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm.	02	512	825,00	1.650,00	2 Almoarifado
Valor total					R\$ 66.928,60	

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os gastos total com Material Permanente, acumulou o valor de R\$ 69.696,30 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos).



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



- O responsável informou que os aparelhos de ar condicionados possuem dois números de Patrimônio devido ser numerado a condensadora e evaporadora.
 - O patrimônio possui registro dos bens por natureza que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável.
 - O inventário físico é conferido e todos os bens estão identificados com placas.
 - Existe controle de movimentação, termos de transferência de bens entre os setores, de cada bem de caráter permanente, feito eletronicamente pelo responsável do setor de patrimônio.
 - Os bens móveis nas salas ou setores possuem Termo de Responsabilidade.
 - Procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública (reavaliação e depreciação).
 - O imóvel bem como todos os móveis existentes em seu interior, não são cobertos por seguro.
 - O setor responsável está realizando transferência de dados do programa Patrimax para o Sistema Integrado (Fiorilli), bem como sua atualização.
 - Não consta baixa e nem doação de Patrimonio da Câmara Municipal de Apuí, no exercício 2023.
 - Não houve aquisição de Material Permanente via modalidade Dispensa de Licitação no exercício 2023.
- Consta Material Permanente pago dia 26/01/2023 o qual fora empenhado em 14/12/2022, no valor de R\$ 13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais), oriundos de compra direta sendo:

Aquisição	Produto	Quant.	Nota Fiscal	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Localização
01/2023	Notebook com processador de 8 núcleos de 3.0ghz Intel core de 10ª geração ou superior ou processador AMD RYZEN de segunda geração ou superior, memória RAM de no mínimo 8gb ddr4 2400mhz, armazenamento interno com SSD 2,5" de 240gb/120gb ou SSD NVME de 240gb/120gb, (sem HDD) priorizar a velocidade da máquina) tela 1920x1080 antirreflexo de 15" polegadas ou superior, corpo com uma ótima construção em metal ou plástico com bom acabamento e sem rebarbas	02	2145	3.890,00	7.780,00	Sala Legislativo/Comissão Setor Financeiro
01/2023	Impressora multifuncional 3 em 1, Eco Tank, L3250 – WIFI com sistema de abastecimento codificado EcoFit, impressão de 4500 paginas em preto ou 7500 páginas coloridas, imprime cópia e digitaliza	03	2145	2.050,00	6.150,00	1 Recepção 2 Almoxarifado

- Consta entrega e pagamento de Material Permanente empenhado no exercício 2022 no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), oriundos do processo de Licitação N° 004/2022, Edital n° 003/2022, Tomada de Preço n° 003/2022. sendo:

Aquisição	Produto	Quant.	Nota Fiscal	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Localização
06/2023	01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 CV.; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM.	01	319	138.000,00	138.000,00	Presidência da Câmara



08 – GESTÃO DA CONTABILIDADE

As etapas de trabalhos referente a contabilidade da Câmara Municipal de Apuí/AM, são realizadas pela empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda. – EPP.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os repasses realizados pelo Executivo cumpriram o prazo determinado.
- Os pagamentos obedecem a ordem cronológica, previamente estabelecida.
- Antes de se efetuar o Empenho é conferida para liquidação e autorização.
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos.
- As conciliações bancárias são feitas mensalmente.
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência.
- Os documentos da despesa são todos arquivados.
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com balancete de verificação do Razão.
- Constatam extratos bancários de movimentação das contas até a data de 29 de dezembro de 2023.

09 – GESTÃO DA TESOURARIA

O Setor possui o servidor Delmar de Lima, nomeado através da Portaria nº 038, de 02 de maio de 2023, ao cargo de Secretário Financeiro.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos são realizados exclusivamente em cheque, PIX, internet Bank e/ou ordem bancária.
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais, no entanto no exercício de 2023 não houve pagamento via cheques.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e assinatura do ordenador de despesas.
- Os comprovantes de pagamentos são todos arquivados junto ao Empenho, Nota de Liquidação, Recibo, Nota Fiscal.
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.
- Confeccionada conciliação bancária mensal e encaminhada ao Controle Interno.
- As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa.
- O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador.
- Ofício Nº 637/2023-CMA, de 10 de novembro de 2023, informando o Sr. Prefeito, Marcos Antonio Lise, devolução de saldo remanescente referente ao Exercício 2022, no valor de R\$ 18.724,86 (dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). O repasse foi realizado através de transferência bancária.



10 – CONTROLES ADMINISTRATIVOS

▪ **CONTROLE DE GASTOS COM DIÁRIAS**

- As viagens e diárias são controladas pela Mesa Diretora e Tesouraria mediante prévia autorização do Presidente da Câmara.
- As diárias concedidas respeitam as normas insculpidas na Lei Municipal nº 444 de 26/11/2020, que disciplina a matéria.
- Os pagamentos de diárias são transferidos em nome do beneficiário/titular.
- São montados processos individuais, com páginas numeradas e a juntada de todos os documentos.
- Foi autorizado no ano de 2023 o pagamento de Diárias para Vereadores no valor de **R\$ 161.440,00** (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais);
- Não houve despesa com pagamento de Diárias para Funcionários.
- Os destinos empreendidos nas viagens foram: Manaus/AM, Brasília/DF, Humaitá/AM e Porto Velho/RO.
- Os valores gastos com Diárias ficaram abaixo do que consta na previsão de gastos para o exercício de 2023.

▪ **GASTOS COM PASSAGENS AÉREAS VEREADORES/SERVIDORES**

- Gastos com transporte aéreo para Vereadores, totalizando o valor de R\$ 17.591,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e um reais).

▪ **GASTOS COM TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE (Documentos Contábil)**

- Gastos com serviços de transporte aéreo na empresa Apuí Táxi Aéreo, sendo via compra direta e/ou licitação, para transporte de envelopes com a Contabilidade Mensal da Câmara Municipal de Apuí, totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

▪ **CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULOS OFICIAIS**

A Câmara Municipal de Apuí/AM, possui 05 (cinco) veículos oficiais, sendo:

- ✓ 01 (uma) Moto, marca Honda, modelo CG 150 JOB, Placa JXX-8649;
 - ✓ 01 veículo da marca Ford, modelo Fiesta, placa OAE-1805;
 - ✓ 01 veículo marca Ford, modelo Eco Sport, Placa OAE-9820;
 - ✓ 01 caminhonete de marca Ford, modelo Ranger, Placa OAA-7101; e,
 - ✓ 01 pick-up da marca Fiat, modelo Strada Freedom, placa QZK 9B13.
- Os veículos não possuem seguro.
 - As taxas de Seguro e Licenciamento Anual junto ao Detran/AM estão sendo pagas dentro do prazo.
 - A utilização dos veículos se dá através de solicitação junto à Presidência, sendo necessário no retorno a apresentação de Relatório.
 - Existe formulário com identificação do solicitante, quilometragem, data, hora, local destino e situação do veículo.
 - Os gastos com manutenção nos veículos se deram de forma rotineira.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



- Todos os gastos estão documentados com identificação do veículo que sofreu manutenção e troca de pneus, dentre outros.
- O consumo de combustível é deliberado pelo Presidente através de comandas com dados do veículo, data, quantidade abastecida, assinada pelos responsáveis.
- Constan gastos com peças/manutenções através de compra direta, realizados através de cotação de preços, não apresentando consumo exorbitante.

Consumo Combustíveis através de Licitação:

- **Diesel S-10**, Carta Contrato N° 001/2023: valor litro R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos), sendo utilizado 800L (oitocentos litros), totalizando o valor de R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais).
- **Gasolina Comum**, Carta Contrato N° 001/2023: valor litro R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), utilizado 900 L (novecentos litros), totalizando o valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais). Primeiro Aditivo Carta Contrato N° 001/2023: valor litro R\$ 7,95 (sete e noventa e cinco centavos), utilizado 180 litros, totalizando R\$ 1.431,00 (mil, quatrocentos e trinta e um reais). Total geral R\$ 7.011,00 (sete mil e onze reais).

Despesas com conservação e manutenção dos veículos oficiais (peças + serviços)

- **Lavagens/limpeza:** foram gastos com lavagens dos veículos oficiais o total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
- **Aquisição de Pneus:** foram gasto com aquisição de pneus R\$ 14.490,00 (quatorze mil e quatrocentos e noventa reais);
- **Peças:** R\$ 11.389,34 (onze mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos)
- **mão de obra/serviços:** R\$ 2.998,00 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais)

Despesas com Taxas de Seguro e Licenciamento Anual junto ao Detran/AM

- Taxas Detran, Licenciamento Anual 2023, Ford Ranger, Placa OAA-7101. R\$ 136,64 (cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), pago 10/05/2023
- Taxas Detran, Licenciamento Anual 2023, marca Ford Fiesta 1.6, Placa OAE-1805. R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), pago 14/08/2023
- Taxas Detran/AM, Licenciamento Anual 2023, Moto Honda/CG 150 JOB, Placa JXX-8649. R\$ 178,84 (cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), pago 14/08/2023.
- Taxas Detran/AM, Licenciamento Anual 2023, ECO Sport, Placa OAE-9820. R\$ 121,17 (cento e vinte e um reais e dezessete centavos), pago 14/08/2023

Os gastos com Taxas totalizaram o valor de R\$ 631,15 (seiscentos e trinta e um reais e quinze centavos)

11 – SISTEMA INTEGRADO

As etapas de trabalhos referente ao Sistema Integrado, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecer softwares integrados de gestão tipo ERP, de forma contínua para Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Protocolo, Compras e Licitações, Recursos



Humanos e Folha de Pagamento, Controle Interno, Almoxarifado, Materiais de Consumo e Transparência, sendo a empresa contratada Fiorilli Software Ltda.

Resumo das atividades, informações e análises:

- O Sistema Integrado de Gestão foi configurado nos setores.
- Os responsáveis pelo acesso nos devidos setores iniciaram a implantação e configuração de dados para transmissão.

12 – OUVIDORIA FALA.BR (SISTEMA PROFORT)

A Ouvidoria Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), onde podem ser registrados e acompanhados denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, pedidos de acesso à informação e pedidos de simplificação de serviços públicos.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Portaria nº 058, de 16 de setembro de 2021, nomeando servidora para a função de Ouvidor da Câmara Municipal de Apuí/Am.
- Os acompanhamentos de acesso são realizados de forma diária, para que sejam tomadas as devidas providências quanto as solicitações, para que o público não fique sem esclarecimento diante de suas demandas.
- Não houve manifestações, Comunicação e/ou outras demandas registrado no exercício de 2023.

13 – CONTROLE INTERNO

O Setor possui servidora nomeada através da Portaria Nº 050/2021, responsável pelo Controle Interno.

- O Controle Interno acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto a verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.
- O Controle Interno ao evidenciar as fragilidades, procura antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.
- Desta maneira, as ações do Controle Interno têm contribuído diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.
- Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados junto aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

14 – CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

Pela aferição dos documentos contábeis verifica-se não ter havido ocorrência de danos ao erário no Exercício de 2023.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



15 – DO PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2023, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no que diz respeito às contas do Exmo. Sr. PEDRO RENATO FROZZI, Presidente do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício econômico e financeiro de 2023, representada, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 29 de dezembro de 2023, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.

É o parecer

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Apuí/AM, 29 de dezembro de 2023

DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno - Portaria nº 050/2021